

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , 2021**(Do Sr. Deputado Leo de Brito)**

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre o aumento de imposto sobre os reservatórios para gases medicinais (cilindros de oxigênio)

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde sobre o aumento de imposto sobre os reservatórios para gases medicinais (cilindros de oxigênio).

JUSTIFICAÇÃO

Em 26.03.2021 o Jornal o Globo¹ anunciou o aumento do imposto sobre os reservatórios para gases medicinais (cilindros de oxigênio). Segundo a notícia, essa medida partiu do Ministério da Saúde. A Pasta retirou o produto da lista de isenção de taxa de importação, mas manteve a cloroquina e ivermectina.

Esse aumento do imposto sobre cilindros de oxigênio em meio ao colapso no sistema de saúde por conta do aumento de casos e mortes de Covid-19 partiu do Ministério da Saúde. A informação consta de documentos internos obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) pela agência de dados Fiquem Sabendo, aos quais O GLOBO teve acesso.

¹ <https://oglobo.globo.com/sociedade/aumento-de-imposto-sobre-cilindros-de-oxigenio-partiu-do-ministerio-da-saude-2-24942924>



* C D 2 1 6 5 9 8 6 7 4 8 0 *

Os documentos adquiridos pelo jornal mostram, também, que, ao mesmo tempo em que tirou os cilindros do rol de beneficiados com a isenção, o Ministério da Saúde pediu a manutenção do benefício para a importação medicamentos comprovadamente sem eficácia contra a Covid-19, como a cloroquina, e outros sem eficácia comprovada, como a ivermectina.

Em abril de 2020, em meio à corrida pela compra de medicamentos e insumos para o tratamento de pacientes com a Covid-19, o governo havia reduzido a zero a alíquota de importação de uma série de produtos voltados ao combate e tratamento da Covid-19, entre eles os cilindros de oxigênio. A medida tinha como objetivo facilitar a entrada de insumos necessários ao tratamento dos pacientes com a doença. A redução foi prorrogada ao longo de 2020 e tinha validade até 31 de dezembro do ano passado.

Por todo o exposto, faz-se necessário a busca de mais informações do Ministério da Saúde para que informe qual o motivo do aumento da alíquota de importação sobre os reservatórios para gases medicinais (cilindros de oxigênio) e qual a possibilidade de retorno à “alíquota zero” desses insumos?

Plenário, 26 de março de 2021

Dep. Leo de Brito PT/AC



* C D 2 1 6 5 9 8 8 6 7 4 8 0 0 *